



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Assunto: Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Por determinação do Chefe do Executivo e após apreciação dos pareceres do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), cumpre a este Gabinete responder à interpelação escrita apresentada pelo Deputado, Au Kam San, de 15 de Novembro de 2013, enviado a coberto do ofício n.º 121/E87/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa de 21 de Novembro de 2013 e recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 25 de Novembro de 2013, o seguinte:

O Governo de RAEM deu grande atenção sobre a questão de motorista não residente, a fim de salvaguardar os interesses dos motoristas profissionais locais do sector de transporte de Macau, o Governo já congelou a partir do dia 9 de Julho de 2009 o número de autorização de “licença especial de condução” para as entidades chinesas em Macau, cujo o número total é 1018. Até presente, o número dessa tipo de licença se mantém dentro do referido limite.

A fim de acompanhar a situação de motorista não residente, o Governo já criou o grupo de trabalho interdepartamental para efectuar os trabalhos de revisão do respectivo Regulamento Administrativo, mediante a este grupo de trabalho em recolher as opiniões concretas dos respectivos serviços, no sentido de definir as respectivas procedimentos de fiscalização e de punição, para que após a entrada em vigor das respectivas disposições legais possam efectuar com efeito os trabalhos de execução e de punição. Os membros desse grupo de trabalho se incluem a DSAT, DSAJ, DSE, DST, CPSP, DSAL e SA, e já em Setembro do ano 2012 concluíram o projecto do Regulamento Administrativo sobre a “licença especial de condução”, e entraram ao órgão legislativo para ser analisado e conferido, a seguir vai ser solicitado a entrada no processo legislativo.

Face à questão das prováveis infracções acontecidas pelas motoristas da China e dos seus organismos ou companhias pertencentes, a DSAT vai manter uma comunicação estreita com a Polícia e a DSAL, no sentido de efectuar uma ponderação e tratamento mais genéricas dentro do apoio prestado às empresas de pequena e de média envergadura, aos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

trabalhadores, aos produtos vivos transpostados diariamente para Macau, à execução da Lei, às licenças especiais de condução, etc..

Por outro lado, o CPSP mantém-se forçoso em combater os trabalhos ilegais que envolvem as conduções profissionais. Para além de efectuar as operações de “STOP” para verificação das viaturas, ainda vai destacar agentes policiais para efecturem patrulha. Na altura de fiscalizar as viaturas de tipo comerciais, se encontrar situação de trabalho ilegal vai este acusado nos termos legais. Para além disso, face às certas motoristas com licenças especiais de condução que desempenham trabalho de transporte transfronteiriço, o CPSP vai ainda, não periodicamente, verificar a respectiva viatura, fiscalizando a utilização dessas licenças especial se encontra ou não em conformidade com a respectiva lei.

Conforme os dados do CPSP, desde 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Outubro de 2013, o Departamento de Trânsito do CPSP encontrou no total de 81 casos que envolvem o trabalho ilegal, dentro dos quais houve 17 casos envolvidos os não-residentes sem autorização de trabalho, e 64 casos envolvem os com autorização de trabalho mas que não obedeceram as disposições dessa autorização, e os que envolvem o trabalho de condução se perfazem os 56 casos. O CPSP vai continuar a cooperação com os respectivos serviços, eliminando a condução ilegal e garantindo a segurança rodoviária.

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Vong Chun Fat

10 de Janeiro de 2014